



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



ANEXO IV DA RESOLUÇÃO Nº 34, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

Nome:		Matrícula:	
		Ramal:	
Cargo:			
Lotação:			

PERÍODO DE FÉRIAS ATUAL:	PERÍODO DE FÉRIAS PRETENDIDO:

Em vista as razões apontadas abaixo:

--

Teresina-PI, ____/____/____.

Atenciosamente,

Carimbo e assinatura da Chefia
Imediata

Observações:

→ A solicitação de alteração de férias deve ser realizada pelo Dirigente da Unidade, nos termos do art. 3º, parágrafo único da Resolução nº 34/15;